

## PORTARIA N.º 087/2023 DATA: 01/03/2023

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## Resolve:

Art. 1°. Conceder Licença sem Remuneração a Servidora Pública Municipal **Jocelene de Oliveira Souza**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Secretária Escolar, de 02 (dois) anos, sendo de **01/03/2023** a **28/02/2025**, conforme dispõe o art. 107 da Lei Municipal n.º 1.450, de 18 de junho de 2009,

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 01 de março de 2023.

Juliana Aparecida Tesseroli Secretária Municipal de Administração